

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017

Processo Administrativo n.º 23381.003770.2017-29

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03**

VALIDADE: 12 (doze) meses

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, portador da Carteira de Identidade nº 861.283 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017, publicada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 15 de setembro de 2017, processo administrativo nº 23381.003770.2017-29, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	
CNPJ/MF nº: 27.232.288/0001-86	Telefone: (34) 3224-0707
Endereço: Av. Segismundo Pereira – Bairro: Santa Monica/Uberlândia-MG – CEP: 38.408-170 E-mail: gabriela@rbdigital.net.br / licitacao@rbdigital.net.br	
Representante Legal: ELIZABETH ALVES DE REZENDE	
RG nº: m948753 SSP/MG	CPF/MF nº: 008.635.526-09

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais gráficos de comunicação visual, personalizados com impressão da arte-final, e prova de impressão, para atendimento o setor de Comunicação do IFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I - do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.232.288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 61.904,5000
Total do Fornecedor:					R\$ 61.904,5000

Item	Descrição	Unidade	UASG	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	18 Cartaz: formato 42x59,4cm (A2), papel couché fosco 200g/m2 , cor 4x0. Impressão em CTP com prova de impressão fidedigna. (Parcela mínima de 100 unidades).	UNIDADE	UASG: 158138	2000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
			UASG: 158469	2500		R\$ 2.900,00
			UASG: 158471	2000		R\$ 2.320,00
			UASG: 158470	100		R\$ 116,00
			UASG: 158279	1000		R\$ 1.160,00
			UASG: 158280	500		R\$ 580,00
			UASG: 155890	100		R\$ 116,00
4	19 Folder formato aberto 29,7x21cm (A4), papel couché fosco 150g/m2, com 2 dobras, cor 4x4. Impressão em CTP com prova de impressão fidedigna. (Parcela mínima de 200 unidades).	UNIDADE	UASG: 158138	30000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00

4	20 Panfleto formato 21X14,8cm, papel couché 120g/m2 , cor 4x4. Impressão em CTP com prova de impressão fidedigna. (Parcela mínima de 300 unidades).	UNIDADE	UASG: 158138	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
---	--	---------	--------------	-------	----------	--------------

4	21	Panfleto formato 21,5X10,5cm, papel couché 120g/m2 , cor 4x0. Impressão em CTP com prova de impressão fidedigna. Até 21 originais diferentes (Parcela mínima de 300 unidades).	UNIDADE	UASG: 158138	15000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
4	22	Folder formato aberto 73x22cm, formato fechado 12,2x22cm, papel couché fosco 150g/m2 , cor 4x4, com 5 dobras. Impressão em CTP com prova de impressão fidedigna. (Parcela mínima de 200 unidades).	UNIDADE	UASG: 158138	5000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
				UASG: 158469	10000		R\$ 9.800,00
				UASG: 155894	400		R\$ 392,00
				UASG: 158472	400		R\$ 392,00
				UASG: 158279	3000		R\$ 2.940,00
				UASG: 155890	200		R\$ 196,00
4	23	Cartaz formato 29,7x42cm (A3), papel couché fosco 200g/m2, cor 4x0.	UNIDADE	UASG: 158138	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
				UASG: 158469	2500		R\$ 3.300,00
				UASG: 158472	150		R\$ 198,00
				UASG: 158471	1000		R\$ 1.320,00
				UASG: 158470	500		R\$ 660,00
				UASG: 158279	1000		R\$ 1.320,00
				UASG: 158280	2000		R\$ 2.640,00
				UASG: 155890	50		R\$ 66,00
				UASG: 155895	200		R\$ 264,00
4	24	Panfleto formato 16x22cm, papel couché 90g/m2, cor 4x0. Impressão digital. (Parcela mínima de 50 unidades).	UNIDADE	UASG: 158138	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
				UASG: 158469	6000		R\$ 2.340,00

		UASG: 155894	300	R\$	117,00
		UASG: 158472	100	R\$	39,00
		UASG: 158470	600	R\$	234,00
		UASG: 158279	1000	R\$	390,00
		UASG: 155890	50	R\$	19,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 4				R\$	61.904,50

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será:

4.1.1 **UASG:**158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1.**UASG:**158469 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA;

4.1.2.**UASG:**155894 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;

4.1.3.**UASG:** 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS MONTEIRO;

4.1.4.**UASG:**158471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL;

4.1.5.**UASG:**158470 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

4.1.6.**UASG:**158279 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA;

4.1.7.**UASG:** 158280 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAJAZEIRAS;

4.1.8.**UASG:**155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITAPORANGA;

4.1.9.**UASG:**155895 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA;



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (Em caso de inexistência de outros fornecedores classificados registrados na ata, suprimir este subitem).*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2017


CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO
REITOR

Cícero Nicácio do N. Lopes
Reitor - IFPB

RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
RG nº: 1.380.972 SSP/RN
CPF/MF nº: 132.832.354-49

27.232.288/0001-86
RB COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELI - EPP
AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2.133
BAIRRO SANTA MÔNICA - CEP 36.408-170
UBERLÂNDIA - MG

